



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

DECRETO Nº 72/2023

De 17 de maio de 2023

Concede Verba de Representação
de Gabinete da Assessora de
Serviços de Parlamentares,
Símbolo CC-3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal nº 453 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concebida a Verba de Representação de Gabinete de 115% (cento e quinze por cento) da **ASSESSORA DE SERVIÇOS PARLAMENTARES**, Símbolo CC-3, a Sra. **JUSSIELY ALVES FEITOSA**, CPF Nº: XXX.566.005-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 17 DE MAIO DE 2023.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA

Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000